

PORTARIA Nº 369, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Averba Tempo de Contribuição da servidora **LENIRA ARSEGO** e dá outras providências.

ARI GENEZIO LAFIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 19726002.1.00405/96-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Certidão de Tempo de Contribuição nº 002656, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, da servidora **LENIRA ARSEGO** - Matrícula 124, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Monaco Comércio Derivados Petroleo Ltda - ME.	01/10/1995 a 31/01/1996	00 ano, 04 meses, 03 dias.
Governo do Estado do Rio Grande do Sul.	17/03/1989 a 31/07/1995	06 anos, 04 meses, 18 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		2.451
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		06 anos, 08 meses e 21 dias.

Art. 2º O período averbado compreende em **2.451 dias líquidos**, correspondendo há **06 anos, 08 meses e 21 dias**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de março de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração